

PORTARIA Nº 176/CBMSC/2014, de 20 de maio de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, com base no inciso III do Art. 83 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **JOSÉ IDEMAR TREVISANI**, matrícula **922563-3**, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, **a contar de 01 de julho de 2013**, o qual se encontra em licença para tratar de interesse particular, através da Portaria nº 021/CBMSC/2013.

MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC